



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Requerimento nº 02/2024

Os Ilustres Vereadores Adão Luiz Romanelli, Celso Inocêncio Leite, Dercino Leonildo de Sá, Israel dos Santos, João Paulo Belém, Luciano dos Santos, Sidnei Carrilho Pelizer, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Presidente Sidnei Carrilho Pelizer a expedição de ofício ao Executivo Municipal solicitando providências com relação a limpeza de terrenos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se em nosso município a existência de inúmeros terrenos baldios e terrenos com mato, lixo e entulho, o que tem contribuído com a proliferação de pragas, como escorpiões, baratas, pernilongos da dengue, entre outros.

Em razão do calor, a população tem relatado o aparecimento de escorpiões amarelos em diversos locais, o que é muito perigoso, sendo que o alto calor junto com a ocorrência de chuvas, torna o ambiente propício para criação desenfreada de pernilongos da dengue nesses locais.

Desse modo, visando evitar problemas de saúde pública, como ocorreu em nosso município no ano passado com inúmeros casos de dengue, vem solicitar a notificação dos proprietários para que façam a limpeza dos terrenos e no caso de não acatamento no prazo estipulado, seja realizada a limpeza pelo Poder Executivo Municipal, com lançamento do valor no IPTU e multas, conforme a Lei Municipal 988/2013, alterada pela Lei 1197/2017, e Lei 1.507/2023 (art. 3º, § 5º, VI).

Ante o exposto, requeremos a expedição de ofício solicitando a realização de providências quanto a notificação dos proprietários e limpeza dos terrenos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Poder Executivo Municipal, com a máxima urgência, visando evitar maiores problemas de saúde pública decorrentes.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Adão Luiz Romanelli

Vereador

Celso Inocêncio Leite

Vereador

Dercino Leonildo de Sá

Vereador

Israel dos Santos

Vereador

João Paulo Belém

Vereador

Luciano dos Santos

Vereador

Sidnei Carrilho Pelizer

Vereador

Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador

Valdeir Aparecido Laureano

Vereador